

LEI Nº 2400/2020

Revoga a Lei n.º 1153/2005.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 1153, de 22 de abril de 2005, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel, ao Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região.

Parágrafo único: O imóvel retorna desafetado ao patrimônio do Município de Dois, como bem dominical, podendo o Executivo Municipal dispor sobre sua finalidade por Decreto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito